

INDICAÇÃO Nº 125/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizadas melhorias na drenagem pluvial e demais medidas necessárias na região da **Tv. Ataíde Chaves Pereira, no Alto do Amparo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores da localidade, que têm enfrentado grandes dificuldades em períodos de chuvas devido aos frequentes alagamentos registrados na via.

A situação tem causado transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de trazer riscos à segurança e possíveis danos às residências próximas. Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para avaliação técnica e execução das melhorias necessárias.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 18 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador